

DEPARTAMENTO REGIONAL – SESC EM MINAS GERAIS

ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES PAGANTES – 2025

Está aberto o processo seletivo para vagas destinadas ao público pagante nos Colégios Sesc, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme vagas disponíveis em cada Colégio.

As vagas serão destinadas exclusivamente aos Dependentes do Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Empresários habilitados no Sesc em Minas, aos filhos de funcionários das unidades do Sesc em Minas que atuam nas referidas unidades, com cartão cliente Sesc habilitado, e a candidatos de famílias que já possuem outros filhos devidamente matriculados nos Colégios.

1. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE NOVOS ESTUDANTES

Todas as vagas destinadas aos novos estudantes pagantes serão ocupadas pelos candidatos por ordem de chegada, tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, com a ressalva de que, será agendada, no momento de seu comparecimento ao Colégio para continuidade do processo, conforme informado a seguir:

1.1. Anamnese Pedagógica – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

A anamnese será aplicada aos candidatos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, conforme agendamento e considerando o número de vagas disponibilizadas:

- a) A data e o horário da atividade serão agendados pelo Colégio Sesc e informados aos candidatos, dentro do período previsto no cronograma de etapas;
- b) Se necessário, a Direção Pedagógica poderá convocar os responsáveis e candidatos para uma entrevista, sendo esta parte integrante do processo pedagógico para ingresso;

c) O acompanhamento do cronograma de etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato.

1.2. Avaliação - Ensino Fundamental (2º ao 5º ano) e Ensino Médio

A atividade será realizada por meio de avaliação classificatória de Língua Portuguesa e Matemática, contendo atividades compatíveis com a faixa etária e o grau de escolaridade, indicando os candidatos aptos a realizarem a matrícula. Em caso de candidatos que obtiverem empate na nota geral, serão considerados como critérios de desempate para composição da lista classificatória:

- a) 1º critério: A maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- b) 2º critério: A maior pontuação nas questões de Matemática;
- c) 3º critério: Sorteio.

As inscrições para participação no processo seletivo deverão ser realizadas pelo responsável legal do candidato, a partir da entrega da documentação e critérios exigidos pela instituição, conforme os termos a seguir:

1.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.3.1. Documentação do candidato para matrícula (apresentar originais e cópias):

- a) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) 01 foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de endereço do domicílio onde reside o candidato do último mês: conta de água, luz, Internet, celular ou correspondência bancária;
- e) Declaração ou Histórico escolar (para candidatos do Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- f) Cartão Cliente Sesc válido do candidato, quando for o caso;
- g) Documento comprobatório em caso de pessoa com deficiência (desejável).

1.3.2. Documentos para identificação dos responsáveis legais (apresentar originais e cópias):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Termo de adoção e/ou guarda de responsabilidade legal, quando for o caso;
- d) Em caso de óbito dos pais: certidão de óbito dos pais, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.

1.3.3. Documentos e critérios para identificação do responsável financeiro (apresentar originais e cópias):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Não poderá possuir débitos com o Sesc.

1.4. CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA PARCIAL (QUANDO APLICÁVEL)

- a) Obtenção de frequência mínima de 75% nas atividades durante o ano letivo;
- b) Participação dos pais e/ou responsáveis legais de, no mínimo, 65% em reuniões convocadas pelos Colégios Sesc;
- c) Rendimento global anual por disciplina de no mínimo 60% (para estudantes do Ensino Fundamental);
- d) Em casos de candidatos com necessidades educacionais especiais, que não atingirem o nível de rendimento escolar exigido pelo ensino fundamental, a permanência da bolsa será analisada pela equipe multidisciplinar dos Colégios Sesc, com base no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

IMPORTANTE: Caso a documentação apresentada esteja incompleta, não será concluída a matrícula e o estudante não terá a garantia da vaga.

1.5. ETAPAS DO PROCESSO

1.5.1. A seleção acontecerá por meio de ordem de chegada para agendamento da atividade avaliativa, contendo atividades compatíveis com a faixa etária e o grau de escolaridade. O candidato será observado quanto à sua maturidade cognitiva, possibilidades de expressão e habilidades esperadas para a faixa etária. A data e horário da atividade avaliativa serão informados aos responsáveis no ato da inscrição.

O aproveitamento na atividade avaliativa, no caso do 2º ao 5º ano e do Ensino Fundamental e Ensino Médio, deverá ser maior que 50% e o resultado será fator classificatório na seleção dos candidatos; gerando uma lista por ordem decrescente de notas dos candidatos que serão convocados para efetivarem a matrícula, mediante apresentação de todos os documentos mencionados no item 1.3.

1.5.2. Após aprovação em todas as etapas a matrícula será efetivada, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória mencionada no item 1.3.

1.5.3. Cronograma de Etapas:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição e realização das atividades classificatórias	12 a 23/08/2024	De 08 às 17h	Colégio Sesc
Efetivação da matrícula	26 a 30/08/2024	De 08 às 17h	Colégio Sesc

1.6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.6.1. O valor da anuidade escolar será informado pela escola que o estudante pretende ingressar, bem como as parcelas e as datas de vencimento. Os estudantes terão direito ao recebimento de kits básicos de material didático e escolar, uniforme escolar e alimentação diária, com cardápio elaborado por nutricionista, contemplados no valor da mensalidade;

1.6.2. A Política Comercial do Sesc em Minas prevê descontos de:

- 35% de desconto para dependentes dos empresários e filhos de empregados do Sesc habilitados e com cartão cliente Sesc habilitado;
- Plano Família – 02 irmãos: desconto de 10% na tarifa de cada um;
- Plano Família – 03 ou mais irmãos: desconto de 20% na tarifa de cada um.

1.6.3. Não é permitido o acúmulo de benefícios;

1.6.4. Sobre a idade de ingresso na Educação Infantil e Ensino Fundamental, deverão se matricular as crianças que completarem a idade referente a turma até o dia 31/03/2025. Por exemplo: Para o Infantil 2, deverão se inscrever crianças com dois anos completos, ou a completar, até o dia 31/03/2025;

1.6.5. A conclusão da matrícula estará condicionada à aprovação do candidato em todas as etapas, incluindo a inscrição, entrega de documentos e participação na atividade avaliativa, bem como a efetivação do pagamento da 1ª parcela da anuidade (matrícula).

1.6.6. Após aprovado em todas as etapas e, no ato da efetivação da matrícula, o responsável legal do candidato deverá preencher e assinar os formulários disponíveis na Secretaria, referentes ao ano letivo de 2025, descritos a seguir:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2025;
- Indicação de Responsável Financeiro;
- Ficha de Matrícula;
- Autorização de Uso de Imagem (não obrigatório);
- Formulário de Autorização de Acompanhamento Psicossocial;
- Termo de Consentimento AvanSesc (Saúde);

1.6.7. No ato da renovação da matrícula para o ano seguinte, caso a renda da família seja igual ou inferior ao valor de dois salários mínimos nacionais per capita, o estudante poderá concorrer a vaga pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), se houver disponibilidade de vaga para bolsa. Caso contrário, permanecerá com a vaga para o perfil pagante;

1.6.8. No ato da renovação da matrícula para o ano seguinte, caso o estudante não seja mais dependente de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, habilitado no Sesc em Minas Gerais, ele perderá o direito ao desconto destinado a esse público. No caso, poderá continuar seus estudos no Colégio, mediante o pagamento da mensalidade, conforme política vigente.